

DECRETO Nº 001/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **BRUNO SANTOS PEDROZA**, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

